



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211221094535**, intitulada **DECRETO Nº 054/2021 ESTABELECE O PERÍODO DE RECESSO NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/12/2021 09:45 | **Autorização:** 21/12/2021 09:45 | **Circulação:** 22/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00397, 22/12/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica estabelecido recesso para os servidores públicos municipais de Baraúna/PB no período de 24 de dezembro de 2021 a 2 de janeiro de 2022, abrangendo o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Esporte e Turismo, Controle Interno, Finanças, Educação, Agricultura, Saúde e Ação Social, excetuando-se a Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, em razão da limpeza das avenidas públicas, e o Posto Médico, pelos serviços ali prestados, com fundamento no Decreto nº 054/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211221094535&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:30